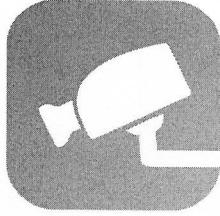




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2025

**DATA:** 17/06/2025

**EMENTA:** Altera a Lei nº 2.221, de 16 de dezembro de 2010, para dispor sobre embarque e desembarque em transporte coletivo em horários noturnos.

**AUTOR:** Vereador Enio Brizola

### RELATÓRIO

O vereador Enio Brizola apresentou à Câmara Municipal, em 17 de junho de 2025, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2025, que "Altera a Lei nº 2.221, de 16 de dezembro de 2010, para dispor sobre embarque e desembarque em transporte coletivo em horários noturnos". O projeto foi lido no expediente de 18 de junho de 2025, conforme Ata nº 38/2025. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

### VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar e emitir parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 76, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

No que se refere à análise mais aprofundada do presente projeto, esta relatoria entende que, do ponto de vista legal, não há óbice ao prosseguimento do devido processo legislativo; contudo, quanto ao mérito da matéria, há uma impossibilidade real de funcionamento, o que impede sua viabilidade.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados nesta comissão com o Presidente dos Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário de Novo Hamburgo e o Diretor de Transporte Público de Novo Hamburgo, oferta o presente voto desfavorável ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2025.

Vereador Joeison de Araújo  
Relator ad hoc



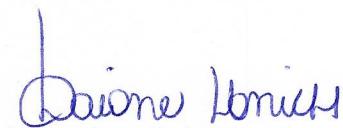
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, esta Comissão acompanha o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer.

Novo Hamburgo, 06 de agosto de 2025.

  
Vereadora Daia Hanich

Presidente